

diu em 1.º lugar o mesmo Parecer, e em 2.º lu-
gar a continuação da discussão do Projecto das
Leis Provisórias.

Terminou-se a Sessão ás 2 horas da
tarde. Eu Francisco Moniz Tavares, Deputado, Sec.
ter, sediz, e fiz escrever.

ML

Manuel Barreira de Figueiredo, Presidente.

Francis

Francisco Moniz Tavares, Sec.
ter.

AC1823-A-1-1894

2.ª Sessão
de 24 de Julho

1823

As 10 horas procedio-se a chamada, e se achas-
rão presentes 66. Srs. Deputados, faltando por
molletos, o Sr. Sr. Nuno Lourenço, Correia,
Barreto, e Mariano de Albuquerque, Cur-
tado de Mendonça, e Montezuma, e em cau-
za o Sr. Andrade Lima.

O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são, e lida a Acta da antecedente pelo Sr.
Secretario Maria Barreiros, foi approvada.

Passou-se ao expediente, e o Sr. Deputado
Fernando Pinheiro pediu a palavra, disse
que apresentava hum Officio da Camara
da cidade de Porto Alegre, e qual havia
recebido natado do dia antecedente, e
julgaria comter felicitações, e protestos de
obediencia, e fidelidade a esta Assemblha,
e por fim dissipando quaesquer sombras q.

Off da Camara
da de Porto =
Alegre, filii
tudo o bono
gremio =

na conjunctura presente se pudessem gerar
contra a pureza dos sentimentos da Camara
e do povo daquelle Cidade. pediu que
fosse recebido com agrado. Foi lido pelo
Sr. Secretario Branco. logo os Sr. Deputados
do Vergueiro ergueo que se comparasse a
data deste Officio, com a da Commoçao
Militar naquelle mesma Cidade, e a
vita d'ella, fazendo reflexoes suscitu-
se viva discussao em q. fallarao alguns
Sr. Deputados, a final, julgando-se
sufficientemente discutido, e posto a vo-
taçao, mandou-se que se sobrevesse no
modo da acceptaçao d'uma felicitaçao,
ate que pelos ultimos procedimentos,
se tivessem conhecimento da sua conduc-
ta.

Participação q. p. p.
Sr. Montezuma de p. p. p.
de achar d'anda

O Sr. Deputado Montezuma partici-
pou do estado de molestia, ficando
a Assembleia interrompida.

Off. de Manoel de
Costa Pinto, mun. f. c. de Manoel da Costa Pinto, mun. dos
Sr. da Commissão de

Leo o Sr. Secretario Branco hum Of.
de Manoel da Costa Pinto, hum dos
Membros da Commissão de fora de Ma-
rinhão e guerra em q. declara achar-se
promptissimo para entrar no Exercicio
d'ella. por occasiao d'isso propo. e mo-
do Sr. Secretario Branco q. elle designa-
ria o dia sabado para se apertarem
todos os membros d'uma Commissão, e
conferirem sobre o estado dos seus tra-
balhos. Off. p. p. ino o Sr. Deputado Andrada
Machado, fallarao outros Sr. Depu-
tados, e posto a votação ficou a Assembleia
interrompida. Quarta-feira, e quanto a

proposta resolveo que se convoque a commi-
sao de fora para no dia 2 do mez q' vem, as 10 ho-
ras da tarde a sua primeira sessao, em hum das
salas interiores do edificio da Assembleia.

Decidiu a palavra a Sr. Guedes, eponde-
rou q' sendo o Sr. Deputado Correia a banca
hum dos membros da Commissão de fora, de
saude publica, achando-se agora com a sen-
ta de fora da Assembleia, porem junto q' se annu-
ciava a Commissão de dentro, nomeando-se
outro membro em seu lugar para a de fora.
fallaria algum Sr. Deputado q' se cabi-
ria em assembleia formando a Commissão
em numero par: afinal, propoz o Sr. Presi-
dente se converia elevar-se a Commissão
de dentro ao numero de cinco? Decidiu-se
que sim.

Sobre hum mem-
bro q' falta para
a Commissão de
saude publica, com a entra-
da na Assembleia a
Sr. Guedes -

Ordem do dia: Entrou em discussao
o parecer addido da Commissão de Consti-
tuicao sobre a Commissão militar propo-
cada em Cort. allegre. O Sr. Deputado
mais da banca pediu a palavra para
esclarecer o facto com a licen-
Carta, que, dizia elle, se vinha do Rio Gran-
de; fallaria sobre a materia varios Sr.
Deputados: mandaram-se para a me-
za as emendas seguintes = a do Sr. Deputado
do Barro e Mello que diz: - Parece que
para evitar os perigos da muita gente
q' se entregas, e mais venturas se seguiria
de se proceder a hum devanamento
quintana sobre o facto devanamento,
em nome para que não recebam alguns
outros devanamentos, se procederem militarem-
te contra os Commandantes; e por hum
Summario Criminal contra o Secre-

Discussao sobre
o parecer da Com-
missao da Consti-
tuicao, sobre o acen-
to publico, etc
que

Emenda do Sr. Deputado
do Barro e Mello

ario, e julgados em Conselho de Guerra. E
no caso de não agradao este modo, he neces-
sario declarar o status da Divana = foi
aprovada.

Comenda do Sr.
Almirante

Segue-se contra do Sr. Deputado Almi-
rante = Foi o conhecimento da Divana de
limite, unicamente, aos primeiros agur-
tes = foi aprovada.

Depois teve a palavra o Sr. Deputado
Andrada Machado, e fallou sobre ellas.

D. do Sr. Lopez
ma =

O Sr. Lopez Gama mandou contra Com-
ma = Foi se Officio ao Governo para
que sem perda de tempo, e com a maior
energia empregues exemplares medidas
e providencias sobre o attentado commet-
tido pelos Commandantes da Tropa do
Rio Grande do Sul, tomando em conside-
raçao aparte q. o Governo pelo seu mesmo
Officio teve naquelle facto, para contra
elles proceder como for justo, e de direito q.
a este respeito obrar o Governo, a Assem-
blea que se interinada = Foi aprovada.

D. do Sr. Cer-
queira =

Segue-se contra do Sr. Deputado Vergui-
no = 1.º Foi o juramento prestado em Porto-
alegre, e talves em outras Povoaçoes de qual-
la Provincia com a clausula de veto abso-
luto = seja declarado nullo, subversivo, e
marquico, q. invade directamente as
attribuicoes da Soberania, confiada pre-
lo Govos a esta Assembleia Constituinte
e Legislativa = 2.º Foi o Governo immedi-
atamente suspenda de seus empregos, e
faca vir a esta Corte os dozes Comman-
dantes Parrellos, Thomaz Avelino, etc =

11) Sr. Amaro

Membros do Governo daquelle Provincia, a da-
 rem conta da sua Conduta. Depois do q^o e
 com as informacões necessarias, esta Assem-
 blea deliberara o que melhor convier = 3^o Item
 seja **Autorizado** o Governo para nomear
 hum Presidente que va immediatamente
 governar a quella Provincia com as mes-
 mas attribuições da Junta do governo, em
 quanto não for estabelecida a ley em dis-
 cussão a este respeito = 4^o Item o Governo fa-
 ca publicar esta deliberacão em todo o
 Imperio, advertindo a todas as **Autoriza-
 ções Civis e Militares** q^o se contiverem,
 e fizessem dentro dos limites
 das suas attribuições, e cumprando respecti-
 vamente que os representantes da **Assem-
 blea** a **Constituição**, e **Leys**, de q^o se en-
 carregados para fundamentar a feli-
 cidade da mesma, fazendo vir, finalmente,
 q^o toda a enxada do Poderes sera prompta
 e severamente fornida = foi igualmente
 approvada.

Entre do **Senado da Bahia** = 1^o Item **Senado de**
 annos os deus **Senadores** do **Senado** q^o **Senado de**
 figurar em **Senado** para aquelle acto, co-
 mo o **Presidente do Governo**, seja chama-
 dos a esta Corte = 2^o Item **entretanto** o
Vice Presidente da Junta do governo, **Senado**
o lugar de Presidente, e se chama pelas
Actas das Eleições o **immediato em vo-**
ros para ver **encher o numero das vaga-**
es = 3^o Item **ademais** tenha unicamente
 por objecto **examinar qual for o habito**
ou Cabeças deste attentado = 4^o Item o
Ministerio encarregue esta importan-

tes diligencias a honr. Ministro q. succede
sua Confiança = 2.º Lei concluida a devana,
e pronunciada pelo mesmo Luiz, seja esta
remetida ao Ministro para lhe dar a
Direccão q. parecer de direito = 3.º Lei o Se-
cretario seja demorado nesta Capital
ate a decisão deste negocio, sem todavia
ser preso = foi igualmente approvada.

Emenda do p.º

ca

1.º Secretario Branco approvou tam-
bem a seguinte Emenda = 1.º Lei se confie a se-
dencia do Governo, empregar as medidas que
julgar necessarias, em ordena a castigar os
autores do delicto, limitando-se a estes sim-
a criminalidade do acto, por ser da sua at-
ribuição e competencia prover sobre a se-
gurança Publica, e manter a ordem nas
Cidades, fazendo castigar os delictos mais
nos occorrentes, segundo as Leys q. existirem =
2.º Lei para em effeito ficar authorisado a
remover o actual Governo da Provincia pe-
la suspeita de complicitades do delicto
q. dos Officios propostos lhe resultam, fa-
zendo-o substituir interinamente por hum
Presidente da sua escolha, q. para interin-
diatamente para governar a Provincia,
em quanto a Assembleia não promul-
gar Ley ao dito respeito = 3.º Lei faça
pelo dito Presidente declarar irrita, e nul-
lo o juramento extorquido pela força ar-
mada ao povo da Capital de Porto ale-
gre, convocando-se para em effeito as mes-
mas autoridades, gerando-se q. quando for pro-
tado, fazendo-o substituir p. outros q. por

minorio da sua immaturavel obediencia e adhesão
 ai Divisão das Memórias dos Representantes da
 Nação = Li.º Eze se iminua ao mesmo Governo
 quanto concern ao fozgo publico das Provin-
 cias deste Império q.º p. esta occasião elle Co-
 clames aos Cozas, e despraveu com q.º recibos os
 Officios de que se trata, e curio a noticia do
 Criminoso procedimento da tropa da Pro-
 vincia de S. Pedro, a fim de que se não de-
 vem abluinar com tal exemplo = Foi igual-
 mente approvada.

Quando a Divisão sobre estas emen-
 das, dada ahi, ficou p. ella addiada.

Leo o Sr. Secretario Franca o Bulletin ^{Publicum}
 q.º annuncia as melhoras de S. M. Imper-
 rial: foi recibida com muito espirito e
 grado.

O Sr. Deputado Costa Barros les hum Parecer da
 Parecer da Commisao de Marinha e fuz. ^{Parecer da}
 ra sobre o requerim.º de Ant.º Francisco, ^{Commisao a}
 Soldado da 1.ª Comp.ª de V.ª Datalhas de ^{Guerra e Mar}
 Canadara da Corte que cumpria a senten- ^{sobre requeri-}
 ca pelo Crime de 3.ª Desobediç. e pede ser sol- ^{nt.º de Ant.º}
 to d.º Foi approvado, q.º se dirigiu ao Co- ^{Paul.º Sol.º}
 do Executivo

Leo outro da mesma Commisao mas = ^{D.º d.º p.º u}
 tendo a recepçao de pedir-se ao Minis- ^{terio do Minis-}
 tro da Guerra a copia do secreto, e Condic. ^{da Guerra copi-}
 çoes com q.º foi creado o corpo de tropa ^{de ditalhas de}
 estrangeira, indicando-se q.º se libere ^{Estang.º}
 effectivo. Foi decidido q.º se pedisse na
 conformidade do Parecer.

Leo outro Parecer da m.ª Commisao ^{de d.º d.º p.º u}
 sobre o requerim.º de Ant.º Maria Ribeiro e ^{requerim.º de}
 Cas, Soldado Miliciano do 1.º Regim.º ^{de}

desta Corte, preso na Fortaleza de S. Cruz, que
se quina da demora da...
selho Supremo Militar a Commissão foi de
Carcer q. se recommenda ao Ministro da
Guerra sobre o qual deve ser todos os
selhos de guerra: fallando sobre elle alguns

Aditament. de p.º
Verguino -

os deputados. O Sr. Deputado Verguino
mandou para a mesa o additament.º de
quinto = Que o governo informe as Comissões
defensivas demoras; removendo as q.
conberem em suas attribuições, e em-
bando as medidas legislativas q. exigem
para demoras outras = Julgado. e ba-
tamente discutido, e posto á votação foi
approvado com esse additamento.

O Sr. Francisco
de Francisco Maria
do Barbuda hum dos
Commissões de p.º
a mesa e bar.º
Guerra -

O Secretario da Commissão hum Offi-
cio de Francisco Maria do Barbuda hum dos membros nomea-
dos para a Commissão de fora das Marinh
e guerra, no qual se conta q. se acha
prompto a obedecer as determinações desta
Assemblea: ficou inteirada

Carcer de l.º
minis de l.º
in p.º
nt.º de p.º
Guerra -

O mesmo Secretario da Commissão pas-
sou a ler os Carceres addiados, e se offerece
a Commissão obreer da Commissão de legi-
ladas sobre o requerim.º de Jose da Silva
Perira, Mestre, e dono da Casa bathri-
na, e seu Junia Praticante da mesma, no
qual se quinao acharem. e foyes ha mais
de seis mezes na Fortaleza de S. Cruz, a Com-
missão foi de p.º q. se remette ao go-
verno p.º de p.º de p.º.º não havendo
quem sobre elle fallar, foi approvado.

O da Commissão
de p.º

Expos.º as depois adunadas o certo ba-
reer addiado da Commissão de p.º

sobre o requerim^{to} de Manoel da S. Pereira et
Comp^{ia}. o qual ficou adiado pela hora.

requerim^{to} de
M. da S. P.
em 16/5

Deo of. Presidente para Ordem do dia. 1.^o
Continuação da discussão sobre o parecer da Com.
missã de constituição relativo a Commissão
militar na cidade de Porto Alegre. 2.^o Se
sobrar tempo a continuação da discussão do
Projecto de Ley sobre o governo das Provin.
cias.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.
Des. Em José Feliciano Fernandes Pinheiro, Deputado Secretario
a minutos, redigi, e firm. e arquivou.

Manuel Ferreira de Faria del. P. the course of
Presidente.

José Feliciano Fernandes Pinheiro - Secretario.

AC 1823-A-1-1895

63.^a Sessão
de 26 de Junho.

1823.

As 10. horas feza chamada, e achamos
se na Salla 63. Srs. Deputados faltando p.
motivo de mollestia os Srs. Dipobasul.
Lao. moa - Pereira Barreto - Custado de Lin.
dama - Costa Aguiar - e sem causa os Srs.
Carmo da Cunha - Ribeiro de Andrade,
e Costa Barros.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,
e lida a acta da antecedente pelo Sr. Secre.
tario Fernandes Pinheiro. foi approvada.

O Sr. Pereira da Cunha incommoda.
do p. mollestia, pediu licença para se re.

O Sr. Pereira da
Cunha entra
p. mollestia